



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Emenda Impositiva nº 009 ao Projeto de Lei nº 075/2022 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.023 e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI faz saber que aprovou as seguintes Emendas:

As dotações abaixo serão implementadas impositivamente, nos termos da Emenda nº 053 à Lei Orgânica do Município de Ipameri, no seu art.146, sendo 50% do total de emendas parlamentar, deverão ser destinadas para os recursos da saúde.

Art. 1º - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 1040 – Folia de Reis.

- Auxílios.

Valor da dotação: R\$ 10.000,00.

Dotação reduzida:

(10 122 0052 4003 100 339030 20230025).

Art. 2º - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 2101 – Manutenção do Programa Bombeiro Mirim –

PROEBOM.

- Material de Consumo.

Valor da dotação: R\$ 6.543,00.

Dotação reduzida:

(10 122 0052 4003 100 339030 20230025).

Art. 3º - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 1020 – Escola Municipal Demóstenes Cristino.

- Obras e Instalações.

Valor da dotação: R\$ 10.000,00.

Dotação reduzida:

(10 122 0052 4003 100 339030 20230025).

Art. 4º - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 1020 – Centro Infantil São Francisco de Assis.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

- Material Permanente.

Valor da dotação: R\$ 7.000,00.

Dotação reduzida:

(10 122 0052 4003 100 339030 20230025).

Art. 5º - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 1020 – Associação Adelino de Carvalho.

- Equipamentos e Materiais Permanentes.

Valor da dotação: R\$ 6.000,00.

Dotação reduzida:

(10 122 0052 4003 100 339030 20230025).

Art. 6º - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 1039 – Conselho de Segurança Pública - CONSEG.

- Convênio.

Valor da dotação: R\$ 22.500,00.

Dotação reduzida:

(10 122 0052 4003 100 339030 20230025).

Parágrafo Único – O valor constante desse artigo será distribuído da seguinte forma:

I - 40ª CIPM – R\$ 10.000,00 (Obras e Instalações);

II - Polícia Civil – R\$ 4.000,00 (Auxílios);

III - Agência Prisional – R\$ 5.000,00 (Auxílios);

VI - Posto da Polícia Domiciano Ribeiro – R\$ 3.500,00 (Auxílios);

Art. 7º - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 1601 – Casa da Mulher Goiana.

- Auxílios.

Valor da dotação: R\$ 4.500,00.

Dotação reduzida:

(10 122 0052 4003 100 339030 20230025).

Art. 8º - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 1045 – ONG Vila América Esporte Clube.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

- Obras e instalações

Valor da dotação: R\$ 5.000,00.

Dotação reduzida:

(10 122 0052 4003 100 339030 20230025).

Art. 9º - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 1301 - ESF VIII - Remo.

- Equipamentos e Materiais Permanentes.

Valor da dotação: R\$ 17.885,75.

Dotação reduzida:

(10 122 0052 4003 100 339030 20230025).

Art. 10 - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 1301 – ESF V - Vila Carvalho.

- Obras e Instalações

Valor da dotação: R\$ 17.885,75.

Dotação reduzida:

(10 122 0052 4003 100 339030 20230025).

Art. 11 - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 1301 – ESF II - CICADD

- Obras e Instalações

Valor da dotação: R\$ 17.885,75.

Dotação reduzida:

(10 122 0052 4003 100 339030 20230025).

Art. 12 - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 1301 - ESF VI - Domiciano Ribeiro

- Equipamentos e Materiais Permanentes.

Valor da dotação: R\$ 17.885,75.

Dotação reduzida:

(10 122 0052 4003 100 339030 20230025).



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Art. 13 - A referida Emenda será encaminhada ao Executivo Municipal responsável pela consolidação e devidas atualizações das alterações de todos os anexos, além do Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD e do PPA.

Emendas (50% Saúde): R\$ 71.543,00
Emendas Diversas: R\$ 71.543,00
Total Geral: R\$ 143.086,00.

SALA DAS SESSÕES, aos 03 dias do mês de novembro de 2022.

Divino Cigano
Vereador



Genivaldo Moreira da Silva
Presidente